PORTARIA N.º 253/2016.

De 14 de Novembro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais sessenta dias à servidora Srª. **SAMANTHA LUIZA DE FREITAS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1882464-1 SSP/MT e do CPF sob o nº 018.575.481.32, no cargo de **AGENTE ADMNISTRATIVO**, devidamente matriculada sob o nº 892, do período de 01/11/2016 à 31/12/2016, com fulcro na Lei Complementar 050/2016 .

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Novembro de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal